



**REQUERIMENTO**

“Solicita ao Executivo informações sobre o Programa de Transporte Universitário e respectivo custeio parcial de despesas com o transporte de estudantes matriculados em outros municípios, na forma que especifica.”

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações sobre o Programa de Transporte Universitário e respectivo custeio parcial de despesas com o transporte de estudantes residentes em Itanháem regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos Municípios de Praia Grande, São Vicente, Santos ou Cubatão, na forma que especifica.

1. O custeio das despesas com transporte é feito unicamente por meio da contratação de veículos pelo Município disponibilizados às entidades estudantis ou também é feito transferência de recursos financeiros?

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



## *Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Quais valores, em reais, cada associação/entidade recebeu da prefeitura em 2023 e de que forma esses valores foram repassados?

3. Uma vez disponibilizados os veículos às entidades, a quem cabe a responsabilidade pela fiscalização da conformidade dos ônibus à descrição contratada e às demais normas vigentes, ao Município ou às Entidades?

4. Há reclamações de que os veículos contratados pelo Município vem apresentando problemas mecânicos diversos, atrasando a viagem dos estudantes e causando-lhes transtornos como, por exemplo, a perda de aulas. Pergunta-se: De quem é a responsabilidade em eventual demanda intentada pelos usuários, o Município ou às Entidades?

5. Esses veículos passam por inspeção? Se positivo, favor enviar os respectivos laudos de vistorias, caso negativo, as justificativas sobre a não realização dessas vistorias.

A presente propositura tem por objetivo apurar relatos dos estudantes sobre a prestação de serviços deficitária, esclarecer questões não previstas no Decreto Municipal nº 2.788, de 2010, e suprir a dificuldade na obtenção de informações sobre o assunto no Portal do Município, na internet.

Cumpramos ressaltar que investimentos no programa além de garantir acesso dos munícipes à Educação Superior, contribuem para o desenvolvimento da mão de obra local, aumento da qualificação profissional, redução do êxodo de estudantes talentosos e aumento da qualidade de vida da população em geral.

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Dom Idílio José Soares, 11 de março de 2024.

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VEREADOR**

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

